



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

---

---

## DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

---

---

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

---

---

DOM nº 951, Ano 42, Pg. 01 de 08.06.2020.

Lei Municipal nº 824, de 08 de junho de 2020.

**Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2020, e dá outras providências.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

**10.100 Secretaria Infra Estrutura e Meio Ambiente**

**1018 Construir/Recuperar Calçamento e Meio Fio e Urbanizar**

Fonte 1991 Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré – sal.

4490.51.99 Obras e Instalações.....R\$ 314.229,97  
SUB TOTAL.....R\$ 314.229,97

**1052 Const./Ampl./Recuperação de bancas de feiras, mercado público e portal no pátio da feira livre.**

Fonte 1991 Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré – sal.

4490.51.99 Obras e Instalações.....R\$ 70.000,00  
SUB TOTAL.....R\$ 70.000,00

**1053 Const./Ampl./Recuperação de Casa de Velório no Cemitério Municipal**

Fonte 1991 Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré – sal.

4490.51.99 Obras e Instalações.....R\$ 125.077,02  
SUB TOTAL.....R\$ 125.077,02

**15.150 Fundo Municipal de Saúde**

**10302.2013.1036 Adquirir veículo/ Ambulância e Equipamentos p/ Unidades de Saúde**

Fonte 1991 Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré – sal.

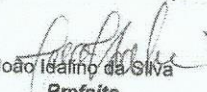
4400.00 Investimentos.....R\$ 100.000,00  
SUB TOTAL.....R\$ 100.000,00

TOTAL.....R\$ 609.306,99

Art. 2º Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucionaldo Município de Dona Inês/PB, 08 de junho de 2020.

  
João Lealino da Silva  
Prefeito